

ESTADO DE GOIAS  COMARCA DE VIANOPOLIS

Cartório do Registro de Imóveis

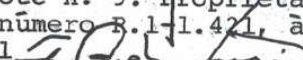
Transporte de fls. 222 do livro 2-D.

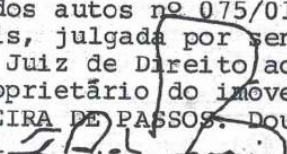
1.421

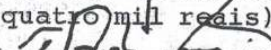
Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 1

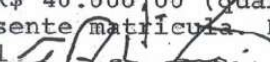
Matrícula

Vianópolis, 05 de dezembro de 2.003.

IMÓVEL: O lote de terras número dezessete (17), da quadra número um (1), situado à rua Eufrosina Ferreira, Bairro Santos Dumont, nesta cidade, medindo doze (12) metros de frente e de fundo por trinta e seis (36) metros da frente ao fundo de cada lado, com a área de quatrocentos e trinta e dois metros quadrados (432m²), confrontando pelo lado direito com o lote nº 18, pelo lado esquerdo com o lote nº 16 e pelo fundo com o lote nº 9. Proprietário: Wender Ricardo de Passos. Registro anterior número R.1-1.421, às fls. 222 do livro 2-D, deste Cartório. O Oficial 

Av.2-1.421. Procede-se a esta averbação nos termos do mandado passado aos 11.11.02, pelo Dr. Crispim Silva Araújo, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído pelo Escrivão do 1º Cível, dos autos nº 075/01, ação de retificação de nomes em registros de imóveis, julgada por sentença proferida aos 17 de maio de 2.002, pelo mesmo Juiz de Direito acima referido, para constar que o nome correto do proprietário do imóvel objeto da presente matrícula é WENDER RICARDO MOREIRA DE PASSOS. Dou fê. Vianópolis, 05 de dezembro de 2.003. O Oficial 

R.3-1.421. Por escritura pública de compra e venda lavrada aos 17.02.04, pelo 2º Tabelião desta Comarca, Edmur Anapolino Corrêa Borges, às fls. 39/40 do livro nº 46, Wender Ricardo Moreira de Passos, CI.RG nº 4040669-SSP/Go, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado em Goiânia, Capital deste Estado, inscrito no CPF/MF sob nº 885.423.941-00, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula para JOÃO BATISTA PIO RIBEIRO, CI.RG nº 1.546.281-SSP/Go, brasileiro, pedreiro, casado no regime comum de bens com Maria Célia Pereira Ribeiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº 355.859.601-30, pelo preço de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dou fê. Vianópolis, 02 de abril de 2.004. O Oficial 

Av.4-1.421. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido hoje ao titular deste Cartório, por João Batista Pio Ribeiro, devidamente qualificado, o qual apresentou a documentação expedida pela seção competente da Prefeitura Municipal desta cidade, bem como a certidão negativa de débito nº 025292004-08021020, emitida pelo INSS, aos 13 do corrente, para constar a construção de uma casa residencial, de alvenaria, coberta com telhas de barro plan, com oito (8) quartos, circulação, área de serviço, garagem e varanda, forro paulista, piso revestido de cerâmica, contendo 161,72m² de área construída, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), edificada no imóvel objeto da presente matrícula. Dou fê. Vianópolis, 27 de dezembro de 2.004. O Oficial 

R.5-1.421. Por contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, firmado em Silvânia-Go, aos 02 do corrente, com caráter de escritura pública, João Batista Pio Ribeiro, CI.RG nº 1.546.281-SSP/Go, CPF 355.859.601-30, pedreiro e sua mulher, Maria Célia Pereira Ribeiro, CI.RG nº 987.913-SSP/Go, CPF 996.715.651-15, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para MYRNA LOY SOUSA MACHADO, CI.RG nº 469.960-SSP/Go, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 269.633.101-49, pelo preço de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$ 23.000,00 de recursos próprios e R\$ 32.000,00 de fi-

Continua no verso.....

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE VIANÓPOLIS

Cartório do Registro de Imóveis

Valor: R\$ 633.586,31
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento de sentença
VIANÓPOLIS - VARA CIVIL
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 24/04/2026 15:09:04

Continuação da Matrícula nº 1.421
nanciamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Dou fê. Vianópolis
09 de fevereiro de 2.005. O Oficial *[assinatura]*

R.6-1.421. Myrna Loy Sousa Machado, retro qualificada, constituiu em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, alienação em caráter fiduciário do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, cuja dívida será acrescida de juros remuneratórios à taxa anual nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722%, amortizável em 204 encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, - tudo nos termos do instrumento mencionado no registro supra e retro, que contém outras cláusulas e do qual ficará uma via arquivada neste Cartório. Dou fê. Vianópolis, 09 de fevereiro de 2.005. O Oficial *[assinatura]*

Av.7-1.421. Procede-se a esta averbação para cancelar o R.6-1.421, tendo em vista a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária firmada aos 25.03.15, pela Credora, assinada por Elizabeth de Paula Machado, gerente de atendimento da Caixa Econômica Federal, agência de Silyânia-Go. Dou fê. Vianópolis, 08 de maio de 2.015. A Suboficiala: *[assinatura]*

R.8-1.421. Por escritura pública de compra e venda lavrada em 12.12.17 pela Tabela Substituta do Tabelionato de Notas desta Comarca, Suzana Moraes Caixeta, às fls. 01 a 03 do livro nº 64, Myrna Loy Sousa Machado, CI.RG nº 469.960-SSP/Go, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada em Goiânia, Capital deste Estado, inscrita no CPF/MF sob nº 269.633.101-49, vendeu o imóvel da presente matrícula para SANDRA VALÉRIA ROMUALDO GONÇALVES, CI.RG nº 19.563.776-8-SSP/SP, professora, casada no regime da comunhão parcial de bens com Wilton Gonçalves de Araújo, inscrita no CPF/MF sob nº 793.962.756-20; SILVIANE ROMUALDO, CI.RG nº 4.071.475-DGPC/Go, do lar, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 000.990.961-37; ADELSON GARCIA ROMUALDO, CI.RG nº 6.919.873-PC/Go, agricultor, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 057.437.228-89 e ADELSON GARCIA ROMUALDO, CI.RG nº 17.976.430-SSP/SP, agricultor, casado no regime da comunhão universal de bens com Maristela Corrêa de Souza Romualdo, inscrito no CPF/MF sob nº 656.173.636-20, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Dou fê. Vianópolis, 03 de janeiro de 2.018. A Suboficiala *[assinatura]*

R.9-1.421. Nos termos da escritura mencionada no registro supra, o imóvel da presente matrícula fica gravado de usufruto vitalício em favor de Maria Garcia Rigo Romualdo, CI.RG nº 8.052.888-SSP/SP, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob nº 013.495.741-55. Dou fê. Vianópolis, 03 de janeiro de 2.018. A Suboficiala *[assinatura]*

Procedo ao encerramento da presente ficha, para os devidos fins e efeitos de direito, em razão da necessidade de implantação de sistema mais moderno de impressão de fichas de matrícula, conforme previsto no artigo 41 da Lei nº 8.935/94. Sendo assim os atos registrares subsequentes serão praticados em nova ficha de nº 2. Dou fe. Vianópolis 24/04/2026 A Suboficiala *[assinatura]*

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE VIANÓPOLIS

Cartório do Registro de Imóveis

Livro 2 – Registro Geral – Ficha nº 2

Matrícula nº 1.421

Vianópolis, 24 de janeiro de 2.022.

.....Continuação da ficha nº 1.....
R.10-1.421. Nos termos do ofício nº 107/2021 e Termo de Penhora e Depósito, firmados aos 13.10.21, pela Dr^a Marli de Fátima Naves, MM^a Juíza de Direito desta Comarca, no processo 0406116-72.2005.8.09.0157, em que é promovente Dow Agrosociences Industrial Ltda e promovido Adenilson Garcia Romualdo, procedo ao registro da penhora de 12,5% (doze vírgula e cinco por cento) do imóvel da presente matrícula, para assegurar o pagamento de importância de R\$ 95.565,00, devida à promovente, ficando o bem penhorado em poder e sob a guarda do promovido, sujeito às penas da lei. Dou fé. Vianópolis, 24 de janeiro de 2.022. A Suboficial *Glairita*

Av.11-1.421. Procedo-se a esta averbação nos termos da certidão passada aos 14.12.21, pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar-SC, para constar a existência de ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001867-66.2007.8.24.0025, ajuizada no dia 11.05.2007, no valor de R\$ 245.000,00, na qual figura como exequente Bungue Alimentos S/A, CNPJ 84.046.101/0001-93 e como executados Adenilson Garcia Romualdo, CPF 656.173.636-20; Amaldo Romualdo, CPF 236.117.078-72; Maria Garcia Rigo Romualdo; CPF 013.495.741-55 e Maristela Corrêa de Souza, CPF 508.880.131-91, a qual foi distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gaspar e admitida pelo Juiz Clovis Marcelino dos Santos. Dou fé. Vianópolis, 07 de dezembro de 2.022. A Suboficial *Glairita*

= CERTIDÃO =

Certifico que a presente, em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é verdade e dou fé.=

Vianópolis, 29 de maio de 2.025.

[Assinatura]
Escrevente

Poder Judiciário do
Estado de Goiás
Comarca de Vianópolis



01562505212272926840116

Cartório de Registro de Imóveis e
Tabelionato de Notas e de Protesto

Carlos Antônio de Moraes
TITULAR

Suzana Moraes Caixeta
TAB SUBSTITUTA

Juliana Moraes e Souza
ESCREVENTE

VIANÓPOLIS GOIÁS

